



**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA**

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0802003-2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA, POR MEIO DO FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB E A EMPRESA RIOL SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA, COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA.

O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA, por meio do FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, portador do CNPJ nº 31.039.841/0001-36, com sede na Rua 21 de Abril, S/N, Centro, São Sebastião da Boa Vista-Pa, representado neste ato por sua Gestora Municipal, Sra. IVANA LORENA SENA FARIAS, portadora da Cédula de Identidade nº 58\*\*\*\*1 e do CPF nº 005\*\*\*\*\*-32, residente e domiciliada neste Município, neste ato designado CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa RIOL SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, portadora do CNPJ 09.335.585/0001-75, com sede no Conjunto Jardim América, Rua Chile, número 42, Quadra F, Bairro Coqueiro, Ananindeua – Pará, CEP: 67.115-110, representada pelo Sr. Olivaldo Castro dos Santos, portador da Cédula de Identidade nº 32\*\*\*\*9 - PC/PA e CPF nº 211.\*\*\*.\*\*\*-15, neste ato denominada CONTRATADA, celebram o 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 0802003-2024 da CONCORRÊNCIA N°3/2023-003, assinado em 08 de fevereiro de 2024, para a Contratação de Empresa de Engenharia para a Execução de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva da EMEIF “Nossa Senhora de Lourdes”, Rua Cirino Gomes, s/n, Terrinha, Município de São Sebastião da Boa Vista, Zona Rural do Município de São Sebastião da Boa Vista, conforme modificações e/ou inclusões das cláusulas abaixo relacionadas, constantes do Contrato..

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de execução do Contrato nº 0802003-2024 até o dia 26 de janeiro de 2026 adequação nos termos do inciso VI do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA EXECUÇÃO**

Pelo presente aditivo, o prazo de execução dos serviços previstos no Contrato nº 0802003-2024 até o dia 26 de janeiro de 2026, contado a partir da assinatura deste termo.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3(três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

São Sebastião da Boa Vista - Pa, 14 de outubro de 2025.



**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA**

**CONTRATANTE**

FUNDO MUNICIPAL PARA  
GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO  
DOS R:31039841000136

Assinado de forma digital por  
FUNDO MUNICIPAL PARA  
GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO  
DOS R:31039841000136

IVANA LORENA  
SENA  
FARIAS:005285242  
32

Assinado de forma  
digital por IVANA  
LORENA SENA  
FARIAS:00528524232

---

FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB  
CNPJ nº 31.039.841/0001-36  
IVANA LORENA SENA FARIAS  
RG nº 58\*\*\*\*1  
CPF nº 005\*\*\*\*\*-32

**CONTRATADO**

---

RIOL SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA  
CNPJ nº 09.335.585/0001-75  
Olivaldo Castro dos Santos  
RG nº 32\*\*\*\*9 - PC/PA  
CPF nº 211\*\*\*.\*\*\*-15